

Ofício nº 047/2018 – SEA

Santa Fé do Sul SP, 01 de março de 2018.

Senhor Presidente:


Em atenção ao Requerimento nº 007/2018, de autoria dos nobres vereadores Evandro Farias Mura e José Rollemberg Araújo Castro, venho pelo presente informar o que segue:

Considerando que o requerimento proposto pelos Nobres Edis versa sobre o funcionalismo público, onde temos maior respeito, nos orgulhando muito pelo seu comprometimento e dedicação em servir a coletividade. Venho r. informar:

As atribuições do Cargo de Coveiro são : Prepara sepulturas, abrindo e fechando covas, para permitir o sepultamento dos cadáveres. E outras atividades designadas.

Esses respeitadas e dedicados servidores possui um aumento de 40% nos seus rendimentos por exercer uma atividade Insalubre. A administração municipal está sempre preocupada e em constantes estudos para melhorar ainda mais os vencimentos dos servidores, entretanto, depende de recursos financeiros e dotações orçamentárias.

Aproveito do ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



Alexandre Donisete Izeli  
Secretário de Administração

Excelentíssimo Senhor  
Marcelo Alessandro Favaleça  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul SP.

Santa Fé do Sul, 02 de Março de 2018.

Ofício nº 022/2018 – A.G./NT..  
(favor mencionar este número)

Ref.: REQUERIMENTOS Nº 005/2018, Nº 007/2018 e Nº 008/2018.


OPJ.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores:

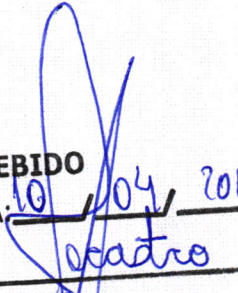
Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade passar as vossas mãos as informações prestadas pelo Secretário de Administração, Senhor Alexandre Donisete Izeli, por meio dos Ofícios nº 045/2018 – SEA, nº 046/2018 – SEA e nº 047/2018 - SEA, em atendimento aos requerimentos de referência.

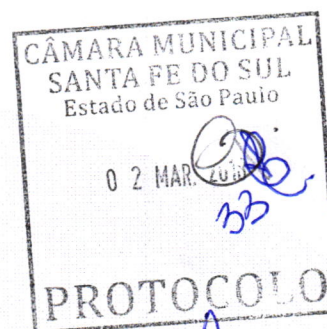
Com respeito e apreço, enviamos a Vossa Excelência e seus diletos pares nossas considerações e elevada estima.

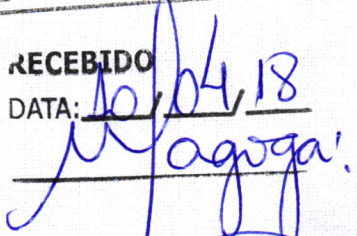
Atenciosamente,

  
Ademir Maschio  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Alessandro Favaleça**  
Presidente à Câmara Municipal  
Santa Fé do Sul – SP.

RECEBIDO  
DATA: 10/04/2018.  




RECEBIDO  
DATA: 10/04/18  


RECEBIDO  
DATA: 12/04/18  
